

Memorando 3- 198/2026

De: Maica F. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/02/2026 às 14:50:26

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR, CCJ

PDL 6/2026

Segue Parecer para assinaturas

—

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

Parecer_CCJ_agro.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 2026

**EMENTA: INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO NO
MUNICÍPIO DE CANGUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: Marcelo Romig Maron;

RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026, de autoria do Vereador Marcelo Romig Maron, que “Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Agronegócio no Município de Canguçu e dá outras providências”.

A proposição tem por objetivo criar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, uma Frente Parlamentar voltada ao acompanhamento, debate e fortalecimento das políticas públicas relacionadas ao agronegócio no Município de Canguçu.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A proposição tem por objetivo promover articulação entre o Poder Legislativo, produtores rurais, entidades representativas e demais setores envolvidos. setor agropecuário.

No que compete a esta Comissão, cabe analisar os aspectos constitucional, legal, regimental e de técnica legislativa da matéria.

Verifica-se que o Projeto está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno desta Casa.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.

Maica Tainara Soares Ferreira
Relatora

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEU MAVIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, com 5 votos favoráveis que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 19 de fevereiro de 2026.

Vereador Jardel Souza de Oliveira

(Presidente)

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Vereador Ritieli Lima Sampaio

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer

Vereador Rubens Angelin de Vargas

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEU MAVIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4290-E7BF-CC10-0F00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 19/02/2026 14:50:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 19/02/2026 15:05:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 19/02/2026 15:14:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4290-E7BF-CC10-0F00>